

**DECRETO Nº 1851/16 DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -  
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização  
contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15 X de 24 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$  
130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) classificado na seguinte dotação  
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449051000000	1035	40.000,00
0801	339030000000	2053	90.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 130.000,00(Cento e Trinta  
Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449051000000	1042	20.000,00
0702	449052000000	1034	20.000,00
0801	339030000000	2039	10.000,00
0801	339039000000	2039	10.000,00
0801	339048000000	1188	30.000,00
0801	449052000000	1049	20.000,00
0802	339030000000	2090	10.000,00
0802	449042000000	1108	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
04 de JANEIRO de 2016

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração